



DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020

DISPENSA Nº 011/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR LEITOS DE ISOLAMENTO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES COM COVID-19/REPASSE UNIÃO.

Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 012/2020, nesta data, às catorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, para retificar a ata do processo de dispensa nº 11/2020, com fulcro no artigo 55 da lei 9.784/99 que dispõe sobre a convalidação que pode ser efetivada para atos que apresentem sanáveis, sendo assim, a Comissão resolve retificar nos seguintes termos:

a). O valor para aquisição do item 002 - *maca hidráulica fawler com duas colunas e leito radiotransparente*, é de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, cuja empresa vencedora é a CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP. Já o valor para aquisição do item 001 - *aspirador cirúrgico portátil*, é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cuja empresa vencedora é a ROSILENE VIERA LOPES – EPP.

b). A vigência da contratação passa a ser de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura contrato.

c). A justificativa para realização do procedimento administrativo é em razão de que no Processo Licitatório 050/2020 Pregão Eletrônico 015/2020 os itens ficaram frustrados, portanto, como há urgência em montar leito para receber pacientes com Covid – 19 no Hospital Municipal, se faz necessária a aquisição de imediato. Além do mais, conforme justificativa posta no edital retromencionado, a macrorregião, a qual o Município de Presidente Olegário pertence, possui uma deficiência de leitos clínicos destinados ao COVID-19, segundo informações da Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas. Sendo assim, é possível que alguns pacientes permaneçam internados neste serviço até que seja possível sua transferência. Com a disseminação do COVID-19 pelo país, é fundamental a criação de uma sala de urgência e emergência para o atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda. A criação de uma sala de emergência exclusiva para atendimento dos casos suspeitos, tem como objetivo a prevenção da disseminação do “Coronavírus”. Vale frisar que há um grande avanço da doença referida no Município de Presidente Olegário – MG, de acordo com os boletins divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se a inexistência de lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros em decorrência do erro material.

Dessa forma, resolve:

CONVALIDAR os atos referentes Processo Administrativo 056/2020, Dispensa 011/2020.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vânia Aparecida de Queiroz
Presidente da CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária da CPL

Fabrcia Cristina C. Barbosa Gomes
Membro da CPL